



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018 – Nº 1050

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3786, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no dia **30 de abril de 2018**.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA PAULA VIEIRA COELHO ARDISSON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ANA PAULA VIEIRA COELHO ARDISSON** – Profissional do Mag. Função Docência - III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **19 de fevereiro de 2018 a 11 de março de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/02/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUES** – Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **05 de março de 2018 a 10 de abril de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/03/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ** – Pedreiro, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **08 de março de 2018 a 07 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/03/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR HERMES DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **HERMES DO ESPÍRITO SANTO** – Cargo: Vigia, concedida através da Portaria nº 137/14, prorrogada pelas Portarias nºs 171/14, 068/15, 138/15, 053/16, 165/16, 055/2017 e 167/17, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **17 de abril de 2018 a 15 de outubro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/10/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde ao servidor **JOAO HUWER SOBRINHO** – Pedreiro, concedida pela Portaria nº 164/2017, prorrogada pela Portaria nº 028/18 e 034/18, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **14 de abril de 2018 a 15 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/04/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KARINA PARADELLA DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde à servidora **KARINA PARADELLA DA SILVEIRA** – Auxiliar de Enfermagem, concedida pela Portaria nº190/17, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **14 de abril de 2018 a 15 de julho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/04/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LAULETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **LAULETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA** – Cargo: Auxiliar de Farmácia, concedida através da Portaria nº 010/16, prorrogada pelas Portarias nºs 026/16, 041/16, 057/16, 140/16, 166/16, 187/16, 011/17, 038/17, 056/2017, 168/17 e 194/17, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **14 de abril de 2018 a 10 de abril de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **14/04/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LEONILDA MARIA FAVORO SARTÓTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde à servidora **LEONILDA MARIA FAVORO SÁRTORI** – Profissional do Mag. Função Docência - III, concedida pela Portaria nº024/18, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **15 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/04/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR VRADIMIR GOMES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor **VRADIMIR GOMES DE OLIVEIRA** – Motorista II, concedida pela Portaria nº 097/17, prorrogada pela Portaria nº 216/2017 e 035/18, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **14 de abril de 2018 a 17 de julho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/04/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2018

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA AMÉRICA MARIA MACHADO MAGRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora **AMÉRICA MARIA MACHADO MAGRI** – Cargo: Servente, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 01/04/2008 a 31/03/2018, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3695, de 27 de setembro de 2017, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em **01/05/2018** e término em **29/06/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/05/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1240, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA A LEI Nº 1000, DE 06 DE MARÇO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o Parágrafo 1º, ao artigo 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§1º O procedimento administrativo, com relação a qualquer requerimento de benefício constante desta lei, deverá observar, as seguintes exigências:

I – numeração própria para cada procedimento administrativo;

II – ficha de atendimento do produtor ou documento equivalente, contendo seus dados pessoais, data do requerimento, especificações do benefício requerido e demais informações indispensáveis ao deferimento;

III – comprovante de estar o produtor cadastrado na Secretária Municipal de Agricultura e sem débitos com a Fazenda Municipal, observando o disposto no art. 10 desta Lei;

IV – Apresentação pelo produtor requerente, da licença ambiental eventualmente necessária. Em caso de não ser exigível licença ambiental, lavratura de despacho fundamentado pelo servidor público responsável, fundamentando pormenorizadamente a desnecessidade de apresentação de licença;

V – alternativamente ao inciso anterior, que seja sempre o procedimento remetido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para parecer sobre a necessidade de licença ambiental;

VI – numeração das páginas de todos os procedimentos administrativos.”

Art. 2º Os incisos VI e IX, ambos do art. 4º, passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 4º

VI – dentro das possibilidades orçamentárias, distribuição de mudas de café, frutas, palmáceas ou outra espécie conforme demanda da comunidade;

(...)

IX – dentro das possibilidades orçamentárias, distribuição de sementes, tais como milho, feijão, café entre outras;”

Art. 3º Inclui os Parágrafos 1º e 2º ao artigo 5º, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

§1º A relação dos agendamentos realizados, deverão ser publicados diariamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, em página da internet oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Alta ou no próprio diário oficial.

§2º Em caso de modificações no agendamento, a publicação referida no caput, deverá expressamente mencionar os cancelamentos e/ou substituições efetuadas.”

Art. 4º Altera o Art. 6º e seu parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Pela realização dos serviços com máquinas e caminhões em propriedades particulares, o produtor rural pagará, após a sua

execução, um valor/hora para as máquinas ou valor/km no caso de caminhões, conforme tabela constante do anexo I desta Lei.

Parágrafo único: Os valores constantes na referida tabela do anexo I, serão calculados pela composição por hora trabalhada do operador, considerando os desgastes do equipamento e o custo com o combustível consumido pela respectiva máquina ou caminhão. Os valores poderão ser reajustados por Decreto do Poder Executivo, de acordo com a variação do preço de mercado e os demais custos através de planilhas de preços públicos de serviços e peças e sobre os reajustes dos salários do operador.”

Art. 5º Altera os parágrafos 2º, 3º, 5º e 6º, todos do art. 7º, que passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 2º Após a execução dos serviços, a Secretaria Municipal de Agricultura enviara o requerimento assinado pelo produtor ao setor de tributação, para que proceda a emissão do Documento de Arrecadação Municipal, ou no caso em que a secretaria tenha sistema próprio de arrecadação e conta vinculada, emita o boleto para pagamento;

§ 3º O pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo de dez dias uteis a contar da data e sua emissão, sob pena de ser apontado para protesto em cartório de registro de protesto desta comarca, bem como ser inscrito na Dívida Ativa Municipal;

(...)

§ 5º Nos casos em que a realização do serviço se der em um tempo inferior ao estimado, o produtor rural ficará com o crédito em serviços do saldo remanescente que poderão ser realizados no mesmo exercício ou no exercício do ano seguinte;

Art. 6º Inclui o Parágrafo Único ao art. 11, com a seguinte redação:

“Art. 11.....

Parágrafo Único: Será publicado em página da internet oficial da Prefeitura de Vargem Alta ou no próprio diário oficial do município, mensalmente, a relação dos produtores beneficiados pelo programa no período, com a descrição do benefício concedido.”

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2018.

JOÃO CRISOSTOMO ALTOE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO 084/2017

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **2º TERMO ADITIVO** ao contrato nº **84/2017**, Processo nº 2078 assinado em 04 de maio de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 88.186,89 (duzentos e dezenove mil setecentos e vinte reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista replanejamento devido as alterações sofridas no projeto devido a problemas não detectados na vistoria inicial para reforma, além de instalação de itens exigidos pela vigilância sanitária., conforme documentos anexos ao processo.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 06 de março de 2018 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME

Contratada

ADITIVO AO CONTRATO 101/2016

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **LACCHENG ENGENHARIA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LACCHENG ENGENHARIA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000101/2016** **Processo nº 0681/2018**, assinado em 29 de abril de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **20 de agosto de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, considerando que obra iniciou após a regularização do terreno, realizada pelo município; - Foram realizadas duas medições em 2016, no valor de R\$

53.569,91 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) e R\$ 42.380,92 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), sendo que este valores somente foram pagos à empresa no Mês de maio/2017, após liberação de recurso pelo FNDE. Ressalta-se que nesse íterim a obra esteve paralisada. O recurso montante de 15% do valor do repasse foi liberado em 28/03/2018, momento em que o município pode realizar os pagamentos. Após houve a retomada dos serviços pela empresa executora, sendo realizada mais 04(quatro medições). Face o exposto, visando o atendimento do cronograma físico-financeiro, é necessária a dilatação do prazo por mais 151(cento e cinquenta e um dias).

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de março de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LACCHENG ENGENHARIA LTDA

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 0167/2014

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000167/2014** **Processo nº 0885/2018**, assinado em 13 de maio de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, visto que a obra foi concluída dentro do prazo estabelecido que é dia 30/03/2018. Porém os recursos para pagamento da medição final ainda não foram transferidos para a conta da Prefeitura. Desta forma, é necessária a prorrogação do contrato para fins de pagamento.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de março de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 170/2016

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000170/2016** **Processo nº 882/2015**, assinado em 30 de setembro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **28 de junho de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, considerando que a obra está 100% realizada e atestada pela Caixa Econômica, porém a empresa possui um saldo de medições de R\$ 45.520,60. O valor somente poderá ser pago após a liberação da última parcela de recursos pelo Governo Federal. Desta forma faz-se necessária a dilatação do prazo.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de março de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 327/2013

5º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000327/2013**, processo de nº 1211/2018, assinado em 14 de outubro de 2013 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

Fonte de Recurso 16050000 - Royalties do Petróleo Estadual;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 27 de março de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

ADITIVO AO CONTRATO 327/2013

8º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, na declarada forma abaixo:

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **OITAVO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000327/2013** **Processo nº 1261/2018**, assinado em 14 de outubro de 2013, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo do serviço, considerando o bom trabalho desenvolvido no Pronto Atendimento Municipal de Vargem alta, ofertando serviço de urgência e emergência, aos usuários que buscam o referido serviço.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de março de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA

Contratado

EXTRATO CONTRATO 049/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIARIO URBANO PARA O PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA DO CAIADO

VALOR: R\$ 15.367,00 (quinze mil trezentos e sessenta e sete reais)

PRAZO: 05/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.520.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 050/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CAZELE SPORT LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIARIO URBANO PARA O PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA DO CAIADO

VALOR: R\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais)

PRAZO: 05/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.520.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 051/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LEA FRANCOLINI DE MIRANDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIARIO URBANO PARA O PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA DO CAIADO

VALOR: R\$ 19.805,00 (dezenove mil oitocentos e cinco reais)

PRAZO: 05/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.520.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 052/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LOJAS BOA FE LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIARIO URBANO PARA O PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA DO CAIADO

VALOR: R\$ 9.103,00 (nove mil cento e três reais)

PRAZO: 05/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.520.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 053/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MEIRA.COM SERV EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIARIO URBANO PARA O PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA DO CAIADO

VALOR: R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais)

PRAZO: 05/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.520.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

EXTRATO CONTRATO 054/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte (passes) aos servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010.

VALOR: O valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) totalizando o valor global estimado em R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

PRAZO: 06/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO 055/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

OBJETO: fornecimento de vale transporte a ser utilizado por servidores Agentes de Combate às Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde no setor de Vigilância Epidemiológicas, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010.

VALOR: valor global estimado em R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

PRAZO: 07/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: N G L DIESEL LTDA ME

OBJETO: Contratação de serviço plataforma e/ou guincho, para transporte de veículo

VALOR: valor global estimado em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

PRAZO: 07/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 057/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

OBJETO: contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL - CIM POLO SUL

VALOR: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

PRAZO: 13/03/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.71.70.000 - rateio pela participação em consórcios públicos

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO 058/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: KAXU DIESEL LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE BOMBA E BICOS INJETORES E COMANDO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA

VALOR: valor global estimado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO: 14/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 059/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: VIACAO REAL ITA LTDA

OBJETO: Fornecimento da vales Transportes (passes) para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: valor global estimado em R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais)

PRAZO: 14/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 060/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: DROGARIA ADONAI LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender casos de urgência e emergência .

VALOR: valor global estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRAZO: 15/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 061/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

OBJETO: para fornecimento de passagens , A SER UTILIZADOS POR PACIENTES usuários do sistema de Saúde, QUE REALIZAM SE TRATAMENTO NO centro de Atenção psicossocial

VALOR: valor global estimado em R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais).

PRAZO: 21/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 062/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de cartela de passagens (passes) de Vale Transporte, a ser utilizado por servidores e Funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde no decorrer do ano de 2018, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010.

VALOR: valor global estimado em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

PRAZO: 21/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 063/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: BIO RECAP PNEUS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2018

VALOR: valor global estimado em R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais)

PRAZO: 23/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 064/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: SOCIEDADE COELHO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2018

VALOR: valor global estimado em R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais), **PRAZO:** 23/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 065/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2018

VALOR: valor global estimado em R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais)

PRAZO: 23/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 066/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ZAMPIROLO PNEUS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2018

VALOR: valor global estimado em R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

PRAZO: 23/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 067/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GUILHERDSON BIGHI DE SOUZA 16616194795

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR: valor global estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO: 26/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 068/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: PEDRO PAULO DEBONA

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA

VALOR: valor global estimado em R\$ 31.000,00(trinta e um mil)

PRAZO: 26/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903600000 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **SECRETARIA:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E
INTERIOR

EXTRATO CONTRATO 069/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, para atender a
diversas secretarias
VALOR: valor global estimado em R\$ 14.760,00 (quatorze mil
setecentos e sessenta reais)
PRAZO: 26/03/2018 até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 - Material de
Consumo **SECRETARIA:** Diversas Secretarias

EXTRATO CONTRATO 070/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: J DE PAULA DIAS EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, para atender a
diversas secretarias
VALOR: valor global estimado em R\$ 56.938,50 (cinquenta e seis
mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 26/03/2018 até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 - Material de
Consumo **SECRETARIA:** Diversas Secretarias

EXTRATO CONTRATO 071/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: AGNES COMERCIAL LTDA. - ME
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de material
de expediente para atender diversas secretarias para o ano de
2018
VALOR: valor global estimado em R\$ 32.606,50 (trinta e dois mil
seiscentos e seis reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 26/03/2018 até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 - Material de
Consumo **SECRETARIA:** Diversas Secretarias

EXTRATO CONTRATO 072/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de material
de expediente para atender diversas secretarias para o ano de
2018
VALOR: valor global estimado em R\$ 20.289,67 (vinte mil
duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO: 26/03/2018 até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 - Material de
Consumo **SECRETARIA:** Diversas Secretarias

EXTRATO CONTRATO 073/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de material
de expediente para atender diversas secretarias para o ano de
2018
VALOR: valor global estimado em R\$ 6.619,40 (seis mil
seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos)
PRAZO: 26/03/2018 até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 - Material de
Consumo **SECRETARIA:** Diversas Secretarias

EXTRATO CONTRATO 074/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: PLASTIFIK LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de material
de expediente para atender diversas secretarias para o ano de
2018
VALOR: valor global estimado em R\$ 80.249,23 (Oitenta mil
duzentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)
PRAZO: 26/03/2018 até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 - Material de
Consumo **SECRETARIA:** Diversas Secretarias

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 07/2018, de 24 de abril de 2018.

**TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VARGEM ALTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do Decreto Municipal nº 3786, de 24 de abril de
2018, que "Decreta ponto Facultativo no Município de Vargem Alta
e dá outras providências", a **Sessão Ordinária da Câmara
Municipal, será realizada no dia 02 de maio de 2018 (quarta-
feira), às 18:00h.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF Nº 39.289.723/0001-98;

CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. – CNPJ/MF Nº 39.781.752/0001-72.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM POR OBJETO A LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES, RELATIVO AO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONCESSÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, RELATIVO AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É DE R\$ 4.302,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM SEU FUNDAMENTO BASEADO NAS PREVISÕES LEGAIS DOS ARTIGOS 58 A 65, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, ARTIGO 59, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8666/93.

VARGEM ALTA – ES, 19 DE ABRIL DE 2018

VICENTE ANDREÃO MARQUES

PRESIDENTE



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com